

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 832



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 15/04/2024 às 16:48:47 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c72c-54e3-58fb-1a6d>



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.083, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **LUANA RODRIGUES RAMOS**, portadora do CPF nº 102.\*\*\*.\*\*\*-26, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**, junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.084, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **BRUNA RAFAELA BARRETO DE OLIVEIRA RAMALHO**, portadora do CPF nº 413.\*\*\*.\*\*\*-02, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 6º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, junto a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, enquadrada na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindoia, em 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.085, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **MIRIAN RODRIGUES DA SILVA AZEVEDO**, portadora do CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-12, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 30º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.086 DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 3.956, de 14 de dezembro de 2023, e da outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 3.956, de 14 de dezembro de 2023.

**Art.2º** Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDOIA (CNPJ 4567800000183) em 15/04/2024 às 16:48:47 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c72c-54e3-58fb-1a6d>



## PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 4.087, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **LORRAYNE VITORIA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 446.\*\*\*.\*\*\*-79, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 30º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 4.088, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

*“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **VANESSA CRISTINA GOMES CARDOSO**, portadora do CPF nº 318.\*\*\*.\*\*\*-39, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 30º lugar, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrada na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

## Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
Diretor de Administração



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c72c-54e3-58fb-1a6d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 832, ano V, veiculado em 15 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 15/04/2024 às 16:48:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | VideoConferencia, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c72c-54e3-58fb-1a6d>